



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº 7.409, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Revoga a Lei Municipal nº 6.626/2019, que alterou a denominação da Rua Lírio para Rua Augusto Pires da Luz, restabelecendo o nome original "Rua Lírio", no Bairro Jardim Planalto, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e eu, Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, *PROMULGO* o seguinte:

Art. 1º - Denomina Rua Lírio a rua que se inicia na Avenida Querino Antonio Fiorot, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.309.0342.001, e termina na Avenida Pedra Azul, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.309.0226.001, no Bairro Jardim Planalto, revogando a Lei Municipal nº 6.626/2019 que alterou a denominação para Rua Augusto Pires da Luz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 15 de junho de 2026.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


FELIPPE COUTINHO MARTINS

PRESIDENTE



Autenticar documento em
<http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003300350037003A00540052004100
Rua Manoel de Vasconcelos, 37 - Centro - Colatina/ES - CEP: 26700-220.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
TELEFAX: (027) 3722-3444